

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Despacho n.º 1300/2012 de 27 de Setembro de 2012

Considerando a realização da atividade escutista, “CRR – Conselho Regional de Representantes”, que se irá realizar no Pico no período compreendido entre 28 e 30 de setembro do corrente ano;

Considerando a necessidade de formação contínua da atividade escutista;

Considerando a importância que representa a participação neste tipo de atividade;

Considerando que de entre os participantes existem funcionários que serão obrigados a faltar ao desempenho da sua atividade profissional no período em que decorre a atividade;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, estabelece o regime jurídico regional de dispensas do exercício efetivo de funções profissionais, requisições e relevação de faltas, por períodos limitados, para organização ou participação em atividades sociais, culturais, associativas e desportivas;

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, as dispensas previstas no citado diploma dependem da declaração de reconhecido interesse público dos eventos para os quais as mesmas são requeridas, sendo esta uma competência cometida ao membro do governo da área do correspondente evento;

Considerando que o Secretário Regional da Presidência exerce competências na área da juventude, nos termos da alínea f) do n.º 6 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A de 31 de dezembro, que aprovou a orgânica do X Governo Regional dos Açores;

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio e tendo em conta o previsto no n.º 6 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de dezembro, declaro de reconhecido interesse público a atividade escutista “CRR – Conselho Regional de Representantes”, que se irá realizar no Pico, no período compreendido entre 28 e 30 de setembro do corrente ano.

18 de setembro de 2012. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.